

Os desafios da universalização da saúde

Entre os principais avanços promovidos pela Constituição, o artigo 196 é um dos mais celebrados: “A saúde é direito de todos e dever do Estado”. Antes da criação do Sistema Único de Saúde (SUS), apenas os trabalhadores com carteira assinada e sem dívidas com a Previdência Social tinham direito à assistência médica pública. Com a entrada em vigor do novo texto constitucional, a saúde passou a ser um direito garantido pelo Estado a todos os cidadãos – hoje mais de 160 milhões de brasileiros dependem unicamente do sistema.

Olhando em retrospecto, na análise do funcionamento do SUS, algumas particularidades se sobressaem, destaca a cientista política Marta Arretche, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). Uma delas está na associação entre o setor público e o privado. Durante a Assembleia Nacional Constituinte, as resistências à implementação do SUS foram superadas a partir de uma aliança entre o Movimento da Reforma Sanitária Brasileira (MRSB), que liderou a campanha pelo acesso universal à saúde, e com o setor privado. “Ao contrário do que ocorreu na maioria dos países que criaram um sistema público de saúde, no Brasil o SUS não compete com o setor privado: o sistema público tornou-se comprador dos serviços particulares, e os médicos podem ser contratados tanto pelo SUS quanto pelas seguradoras privadas”, explica Arretche.

Outra singularidade trazida pela Constituição foi a descentralização da gestão das ações e serviços de saúde. Ao Ministério da Saúde, gestor nacional do sistema, cabe atuar como indutor de políticas públicas e transferir recursos para que estados e municípios executem as diretrizes pactuadas. Cercada de incertezas à época de sua

Fac-símile de nota publicada no nº 49 do *Jornal da Constituinte*, sobre mobilização em torno do sistema unificado de saúde



Sistema unificado de saúde

A unificação dos serviços de saúde num sistema nacional hierarquizado e com cobertura universal mobilizou todos os setores da sociedade interessados na questão. Grupos de pressão circularam pelo Congresso em contatos com os parlamentares e, em frente ao anexo IV da Câmara, faixas com esta levaram às ruas a luta travada nos bastidores da Constituinte. O sistema único foi aprovado pelo plenário. A saúde da população será garantida.

instalação, a arquitetura desse arranjo inovador consolidou-se lentamente. “O sistema de saúde tornou-se mesmo universal somente no final dos anos 1990, a partir da Norma Operacional Básica 98, que define melhor a responsabilidade dos municípios, o que permitiu a adesão daqueles que ainda não haviam ingressado no sistema”, diz a pesquisadora.

O financiamento, por sua vez, segue sendo uma das principais preocupações para a sustentabilidade do sistema. As regras constitucionais para transferência de recursos à saúde sofreram modificações nos anos 1990 até a introdução da Emenda Constitucional nº 29, em 2000, que regulamentou as obrigações financeiras da União, estados e municípios para o setor. Em 2018, com um orçamento de aproximadamente R\$ 131 bilhões, o Ministério da Saúde continua enfrentando dificuldades para gerir aquele que, na avaliação da Organização Mundial da Saúde (OMS), constitui o maior sistema de saúde universal e gratuito do mundo. “Uma coisa é você criar um texto constitucional dizendo que o cidadão tem direito à saúde”, observa Arretche. “Outra, muito diferente, é o Estado produzir políticas públicas para garantir esses direitos. Por isso, ainda tem sido um enorme desafio viabilizar a promessa de que os brasileiros possam ter acesso a um pacote básico de saúde.” ■ Fábio Sasaki